

**CONVÊNIO Nº ____/____ QUE ENTRE SI
CELEBRAM A (nome da instituição) E A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS-FUA PARA A REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO.**

Por este instrumento, de um lado a **(nome da instituição)**, pessoa jurídica de direito **(público ou privado)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **(número do CNPJ)**, estabelecida na **(rua, avenida, bairro, CEP, cidade, U.F.)**, representada neste ato pelo(a) **(cargo, nome do representante)**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº **(número, órgão emissor)** e CPF nº **(número do CPF)**, residente e domiciliado(a) na cidade de **(nome da cidade, U.F.)**, e de outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº 4.069-A, de 12.06.1962, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200, Coroadó, Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Reitoria, CEP nº 69.080-900 Manaus-AM, mantenedora da **Universidade Federal do Amazonas-UFAM**, neste ato representada pelo(a) **(cargo/Função)**, Sr(a). **(nome representante)**, brasileiro(a), RG nº **(número, órgão emissor)** e CPF nº **(número do CPF)**, residente e domiciliado na cidade de **(nome da cidade, U.F.)**, investido(a) dos poderes que lhe foram atribuídas mediante delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas, conforme Portaria nº 1.505/2017, tendo em vista o resultado da Chamada Pública nº 063/2017, resolvem de comum acordo firmar o presente Convênio nos termos que dispõem a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, destinado à realização de estágios de estudantes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETIVO

Este Convênio tem por objetivo viabilizar oportunidade mútua de estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em um dos cursos da UFAM, para realização de estágio na **(nome da instituição)**, e aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em um dos cursos da **(nome da instituição)**, para realização de estágio na UFAM, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso.

CLÁUSULA 2 – DA DENOMINAÇÃO DAS PARTES

Considera-se **UNIDADE CEDENTE**, para efeitos legais deste Convênio, a instituição de ensino que disponibiliza estudantes para cumprimento de estágio. Será denominada **UNIDADE CONCEDENTE** a instituição em cujo espaço o estágio será realizado.

CLÁUSULA 3 - DO ESTÁGIO

O estágio deverá proporcionar experiência prática na linha de formação profissional do estudante.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Em nenhuma hipótese poderá ser cobrada qualquer taxa ao estudante.

CLÁUSULA 4 – DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

A formalização da concessão do estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso do Estagiário a ser firmado entre a instituição **CONCEDENTE** e o Estagiário, com a interveniência obrigatória da instituição **CEDENTE**, sendo necessária a elaboração prévia do Plano de Atividades de Estágio.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Por parte da **CEDENTE**, o Coordenador do Curso assinará posteriormente às demais assinaturas, as 03 (três) vias, de igual teor e forma, do Termo de Compromisso do Estagiário (TCE) e do Plano de Atividades do Estagiário, ficando assim distribuída:

- a) 01 (uma) via com o Estagiário,
- b) 01 (uma) via com a Coordenação do Curso,
- c) 01 (uma) via com a **CONCEDENTE** do estágio, para efeito de controle e acompanhamento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

No Termo de Compromisso do Estagiário deverão estar contidas, dentre outras, as informações sobre:

- 1) local de realização do estágio;
- 2) duração do estágio (início e término);
- 3) jornada de atividades;
- 4) o Seguro Contra Acidentes Pessoais: nome da seguradora, CNPJ, nº da apólice e valor do seguro);
- 5) as atividades que o estudante irá desenvolver;
- 6) nome e identificação documental do professor orientador de estágio do aluno.

CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES

I – São obrigações da **CEDENTE** através das COORDENAÇÕES DE CURSOS:

- a) Observar a relação existente entre o Curso e as atividades práticas a serem desenvolvidas durante o estágio;
- b) Encaminhar à **CONCEDENTE**, o estudante candidato ao estágio, considerando a regularidade de sua situação acadêmica e adotando outros critérios julgados convenientes;
- c) Participar da elaboração do Plano de Atividades do Estagiário;
- d) Firmar, na condição de interveniente, o Termo de Compromisso do Estagiário, zelando pelo seu cumprimento;
- e) Acompanhar o estágio através de relatórios semestrais elaborados pelo estagiário e pela **CONCEDENTE**;
- f) Indicar um professor-orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, para elaborar em conjunto com o estudante e o supervisor da **CONCEDENTE**, o Plano de Atividades do Estagiário, bem como responsabilizar-se pelo acompanhamento e avaliação das atividades do Estagiário;
- g) Comunicar à **CONCEDENTE** quando o Estagiário concluir ou interromper seu curso e/ou qualquer ocorrência que possa interferir na execução deste Convênio;
- h) Indicar, quando da celebração do Termo de Compromisso do Estagiário, as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- i) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- j) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

II – São Obrigações da **CONCEDENTE**:

- a) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- b) Selecionar e receber o estudante para estágio oferecendo-lhe condições para o exercício de atividades práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica e profissional;
- c) Elaborar o Plano de Atividade do Estagiário;
- d) Firmar com o estudante o Termo de Compromisso do Estagiário (TCE), zelando pelo seu cumprimento;

- e) Compatibilizar as atividades a serem desenvolvidas no estágio com aquelas constantes no Termo de Compromisso do Estagiário;
- f) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- g) Participar conjuntamente com o professor-orientador quando da avaliação do Estagiário;
- h) Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao Estagiário;
- i) Comunicar à **CEDENTE**/Coordenação de Curso qualquer ocorrência que possa interferir na execução deste Convênio;
- j) Aplicar ao Estagiário a legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho;
- k) Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- l) Por ocasião do desligamento do estagiário, deverá ser entregue termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- m) Deverá ser enviado Relatório Final de Atividades à Instituição de Ensino, com vista obrigatória ao estagiário;
- n) **Somente permitir que o estudante inicie o estágio quando o termo de convênio de concessão de estágio, bem como o termo de compromisso e plano de atividade de estágio estiverem devidamente assinados por todas as partes envolvidas..**

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DE ATIVIDADES.

A duração do estágio observará o limite mínimo de 01 (um) semestre letivo até o limite máximo de 04 (quatro) semestres letivos, limitados a 02 (dois) anos, devendo constar no Termo de Compromisso do Estagiário o período e término do estágio.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Nos casos de Estágio Curricular Obrigatório, a duração do estágio corresponderá ao cumprimento da carga horária estabelecida pela disciplina de estágio, devendo constar no Termo de Compromisso do Estágio o período de início e término do estágio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A Jornada de Atividade será definida de comum acordo entre a **CEDENTE**, a **CONCEDENTE** e o Estagiário, devendo constar no Termo de Compromisso e ser compatível com as atividades acadêmicas, não devendo ultrapassar a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter a jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

CLÁUSULA 7- No caso de Estágio Curricular Não Obrigatório, a **CONCEDENTE** deverá efetuar mensalmente uma retribuição financeira ao Estagiário, a título de bolsa, fazendo constar o seu valor no Termo de Compromisso de Estagiário, bem como o valor do Auxílio-Transporte.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

É facultado o pagamento de bolsa de estágio e auxílio-transporte, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a **CONCEDENTE** deverá considerar o disposto no Art. 13 da Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016-MPDG, além da

frequência mensal, deduzindo-se os dias de falta não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

CLÁUSULA 8 – DO RECESSO

Sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, será assegurado ao Estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, devendo ser remunerado, quando se tratar de Estágio Não Obrigatório.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Os dias de recesso previstos no “caput” desta Cláusula serão concedidos de maneira proporcional, no caso de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA 9 - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que respeitado o Art. 3º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA 10 – DO SEGURO OBRIGATÓRIO

Nos casos de Estágio Curricular Não Obrigatório, a **CONCEDENTE** se compromete a fazer para cada Estagiário, durante o período de estágio, um Seguro Contra Acidentes Pessoais, fazendo constar o nome da Seguradora, CNPJ, nº da Apólice e o valor do seguro no Termo de Compromisso do Estagiário.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A **CEDENTE** providenciará o Seguro Contra Acidentes Pessoais em casos de Estágio Curricular Obrigatório.

CLÁUSULA 11 – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

O Estagiário será desligado diante de um dos seguintes motivos:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a seu pedido;

III - em decorrência do descumprimento, de sua parte, das condições previstas no Termo de Compromisso;

IV - pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;ou

V - pela conclusão do Curso, interrupção ou trancamento de matrícula.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Por ocasião do desligamento do Estagiário, a **CONCEDENTE** deverá entregar o Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

CLÁUSULA 12 – DA PROTEÇÃO DE DADOS

No cumprimento de suas obrigações, nos termos deste CONVÊNIO, as partes deverão observar as melhores práticas para atendimento de toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando a Lei no 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e a Lei no 12.965/14 (Marco Civil da Internet).

§ 1º As partes declaram e garantem que os dados pessoais que forem disponibilizados e/ou coletados para a execução do objeto do presente CONVÊNIO serão requeridos, utilizados e/ou tratados, estritamente para a finalidade a que se propõem, mediante prévio e inequívoco

consentimento de seus titulares, não sendo compartilhados ou expostos de nenhuma maneira a terceiros não indicados na referida autorização, exceto se (I) autorizado pelos titulares dos dados pessoais; (II) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória; ou, ainda (III) em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento dos dados pessoais, comprometendo-se as partes a adotarem as melhores práticas de governança e segurança de dados pessoais;

§2º As partes deverão eliminar os dados pessoais após o término de seu tratamento e execução do objeto deste Instrumento, sendo autorizada a conservação para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

CLÁUSULA 13 - DA POLÍTICA DE COMPLIANCE

As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir seu o cumprimento pelos terceiros por ela contratados. Cada uma das Partes declara que manterá até o final da vigência deste contrato e que por todo o prazo contratual seguirá efetivamente um Código de Ética e Conduta próprio, e desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratado.

A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente. As Partes declaram que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreram nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionados ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro e que suas atividades estão em conformidade com as Leis Anticorrupção, obrigando-se a informar a outra Parte imediatamente caso seja iniciada qualquer investigação de suas atividades com base em quaisquer das Leis Anticorrupção.

CLÁUSULA 14 - DAS DISPOSIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

As Partes declaram que respeitarão por toda a vigência deste Contrato a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional, ao meio ambiente, bem como declara que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente (“Legislação Socioambiental”) e que a sua atividade não implica e nem implicará na violação da Legislação Socioambiental.

CLÁUSULA 15 – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio vigorará por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo firmado pelas partes.

CLÁUSULA 16 – DO INÍCIO DO ESTÁGIO-



Nos termos da Lei nº 11.788/2008, não poderá ocorrer o início efetivo do estágio antes que o Termo de Compromisso de Estágio seja assinado por todos os signatários indispensáveis.

CLÁUSULA 17 - DA RENÚNCIA E DA RECISÃO

Este Termo poderá ser denunciado ou rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, desde que aquela que assim o desejar comunique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

CLÁUSULA 18 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial da União pela UFAM.

CLÁUSULA 19 – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o Foro da Justiça Federal do Amazonas, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Manaus, ____ de _____ de _____.

(nome do representante)
(cargo/função)
Representante da CONCEDENTE

(nome do representante)
(cargo/função)
Representante da UFAM

TESTEMUNHAS:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF